



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 440/2020

ALTERA A MODALIDADE DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterada a modalidade vinculada aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20N.440/2020


Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 22/12/2020

Responsáveis

BT



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 440/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADE

Projeto / Atividade/Operação Especial:	0.007 Encargos Gerais				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Modalidade de Aplicação Atual	Nova Modalidade De Aplicação	Valor Alterado	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4,20	3.3.90 Aplicação Direta	3.3.93.92 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE.	0,00	